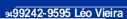
L LEÃO VIERA-ME CNPJ: 11.415.590/0001-30





# Ilmo. Sr. Pregoeiro Oficial do município de Cametá/PA Att.: Adenilton Batista Veiga

## RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DA LICITANTE GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.195.504/0001-68

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

Att.: PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 034/2021-PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transportes escolar com disponibilização dos veículos e condutor nas rotas fluviais e terrestres, objetivando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

## I – IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

DADOS DA LICITANTE:	
Nome ou Razão Social: L LEÃO VIEIRA-ME (Transvieira)	
CNPJ: 11.415.590/0001-30	
Inscrição Estadual: 15.294.114-2	Inscrição Municipal: 789
Endereço: Ramal Pampolonia, nº 97, Zona Rural, Nº 91, Baião/PA	CEP.: 68.465-000
E-mail: transvieira561@gmail.com	Telefone: 94.99242-9595

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome: LEO LEÃO VIEIRA	
Endereço: Ramal Pampolonia, nº 97, Zona Rural, Nº 91, Baião/PA	CEP.: 68.465-000
RG: 2609894-SSP/PA (2ª via)	CPF: 589.335.732-91
Estado Civil: Solteiro	Cargo na Empresa: Administrador
E-mail: transvieira561@gmail.com_	Telefone: 94.99242-9595



Email: transvieira561@gmail.com leovieiraleo262@gmail.com

9499242-9595 Léo Vieira



### II – DA TEMPESTIVIDADE

No subitem 10.1 do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 034/2021-PMC** há a seguinte condição:

#### 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

No Sistema do Portal de Compras Públicas há, no dia 04/10/2021, o registro da ATA PARCIAL do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 034/2021-PMC**, contendo o seguinte registro:

11.415.590/0001-30 - L LEAO VIEIRA 11/10/2021 - 10:18:44

Em atenção aos subitens 8.14 e 10.1 do edital, decidimos registrar a intenção de recorrer quanto à habilitação jurídica da Licitante GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.195.504/0001-68, por não apresentar adequadamente o documento exigido no subitem 8.5.3 (prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), uma vez que o endereço da sede que consta na certidão é diferente do endereço da atual sede da licitante), subitem 8.6.2 do edital (Certidão Indicativa de cartório de protestos da sede da licitante), uma vez que tal certidão não foi emitida pelo Fórum da Comarca da sede da Licitante (Breu Branco) e sim de Belém. Os documentos apresentados conforme subitem 8.4.5, 8.4.6, 8.5.1, 8.5.6, estão com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias e a Certidão Tributária está cassada pela SEFA (subitem 8.5.7)

No *chat* do processo em referência há a seguinte informação registrada:

11/10/2021 11:16:36 - Sistema - O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 15/10/2021 às 12:00, com limite de contrarrazão para 20/10/2021 às 12:00.

Consoante a isso, ratifica-se a TEMPESTIVIDADE do recurso em apreço, datado de 15/10/2021, e registrado no sistema do Portal de Compras Públicas na mesma data.

## L LEÃO VIBRA-ME

NPJ: 11.415.590/0001-30 INSC. MUNICIPAL: 789

## III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

O Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 estabelece o seguinte:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento) (Regulamento)

(regulariento) (regulariento)

No § 1º do Art. 43 do **Decreto Federal nº 10.024**, de 20/09/2019, há a seguinte condição:

- Art. 43. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades integrantes do Sisg ou por aqueles que aderirem ao Sicaf.
- § 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados nos termos do disposto no art. 26.
- Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
  - § 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

No edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 034/2021-PMC** consta a seguinte condição editalícia em relação ao envio da PROPOSTA DE PREÇOS e de TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

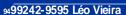
8.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

## IV – DOS FATOS

Em 11/10/2021, a ilustre pregoeira considerou HABILITADA a licitante **GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.195.504/0001-68, por entender que a mesma atendeu a todas as exigências editalícias.

Pagina 3 de 5







11/10/2021 10:16:19 - Sistema - Para o lote 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA.

Ocorre que a licitante GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.195.504/0001-68, não apresentou adequadamente os documentos exigidos no:

- ✓ subitem **8.5.3** (Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), uma vez que o endereço da sede que consta na certidão é diferente do endereço da atual sede da licitante);
- subitem **8.6.2** do edital (Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão), uma vez que tal certidão não foi emitida pelo Fórum da Comarca da sede da Licitante (Breu Branco) e sim de Belém;
- ✓ Os documentos apresentados conforme subitem 8.4.5, 8.4.6, 8.5.1, 8.5.6, estão com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias e a Certidão Tributária está cassada pela SEFA (subitem 8.5.7).

## V – DO PEDIDO

I. Que seja julgado procedente a exigência do atendimento ao **subitem 8.14** do edital, inabilitando a licitante GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.195.504/0001-68, por descumprimento de condições editalícias constantes nos subitens 8.5.3 e 8.6.2 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 034/2021-PMC, em atenção ao Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

9499242-9595 Léo Vieira

Nesses Termos,

Pede e Espera Deferimento.

BAIÃO-PA, 15 de outubro de 2021.

